

**PORTARIA No- 1.979, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008**

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA , no exercício da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por sessenta (60) dias o prazo de duração do Grupo de Trabalho criado pela Portaria CGU nº 996, de 10/7/2008, publicada no DOU no- 132, de 11/07/2008, Seção 1, com o objetivo de formular proposta de reestruturação da Carreira Finanças e Controle, no âmbito da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JORGE HAGE SOBRINHO**